

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 109/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS** para atender as necessidades da Secretaria da Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação das empresas:

- GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 22.962.737/0001-28, representada por seu preposto o Sr. Claudinei Rodrigues da Silva, brasileiro, divorciado, gerente comercial, portador do CPF nº. 652.178.962-72 e RG: 703224 SSP-RO, residente em Ipameri – GO no valor de R\$ 510,92 (quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos).

- COUTINHO & FERREIRA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 37.895.182/0001-16, localizada em Pires do Rio-GO, representada por sua sócia proprietária Selma Maria Ferreira Madeira, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº. 413.190.951-00, residente em Pires do Rio-GO, no valor total de R\$ 2.043,68 (dois mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 20218364.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei n° 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação n**° **109/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 11 de maio de 2.021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal